

CARTÓRIO GIVALDO ARAÚJOUnico Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - CEP 68.145-000

Medicilândia - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**REGISTRO DE IMÓVEIS
GIVALDO GOMES DE ARAÚJO
OFICIAL**

Matrícula

439

FOLHAS

039/0

LIVRO

2-C**Registro Geral****DATA:** 12 de junho de 1.998.

IMÓVEL: Um lote de terras, rurais, situado neste Município de Medicilândia, Estado do Pará, designado na planta de loteamento do Projeto Integrado de Colonização - PIC - Altamira de **LOTE 15 (QUINZE) DA GLEBA 27 (VINTE E SETE)**, com a área de **95,0126ha.** (noventa e cinco hectares, um are e vinte e seis centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote 13 da Gleba 27; SUL: com o Lote 17 da Gleba 27; ESTE: com o Lote 16 da Gleba 27; OESTE: com o Lote 21 da Gleba 29, do qual é separado por uma vicinal 27/29.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N. 1.861, às folhas 50, do livro 2-C. Cartório do Registro de Imóveis de Monte Alegre (Pa) em 13 de fevereiro de 1.979.

O OFICIAL**R-1****DATA:** 12 de junho de 1.998.

COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que pelo Título de Definitivo mediante condição resolutiva, expedido sob o No. 4(01)(92)1/0092, em 07 de novembro de 1.978, o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária transmitiu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Genésio Gonçalves Silveira e Modesta de Lima Silveira, pelo valor de CR\$-9.687,49, em 16 prestações anuais e sucessivas de CR\$-1.175,60, já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 07.11.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de 20 (vinte) anos.

O OFICIAL**R-2****DATA:** 12 de junho de 1.998.

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 1-1861. O imóvel descrito nesta matrícula com todas as benfeitorias nele existentes, foi dado em hipoteca de 1º Grau, ao Banco do Brasil S.A., conforme cédula rural, nº EAC 80.02323-x, emitida em 23.10.80, em Vila Pacal, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **CR\$ 892.890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS)**, com vencimento fixado para 01.10.85, tudo de acordo com o estabelecido na própria cédula, cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 06 de Novembro de 1980. Oficial, Arvílino d'Almeida Lins.

O OFICIAL**AV. 3****DATA:** 12 de junho de 1.998.

RE-RATIFICAÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 2-1861. À vista do aditivo de re-ratificação, datado de 09 de Fevereiro de 1984, apresentado hoje em duas vias, das quais uma fica arquivada como parte integrante da averbação, averbo que a cédula supra sofreu a alteração seguinte: o prazo do vencimento foi prorrogado para o dia 01.10.84, parcela vencida em 01.10.83, a forma de pagamento e amortização desta dívida em 01.10.84, CR\$ 405.000,00, ficando a cédula ratificada em todos os seus termos. Monte Alegre, 24 de Abril de 1984. Oficial, Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL

CARTÓRIO GIVALDO ARAÚJO

União Oficial da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - CEP 68.145-000
Medicilândia - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**REGISTRO DE IMÓVEIS
GIVALDO GOMES DE ARAÚJO
OFICIAL**

Matrícula

439

FOLHAS

039/0

LIVRO

2-C**Registro Geral****R-4****DATA:** 12 de junho de 1.998.

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 3-1861. O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes, foi dado em hipoteca de 2º Grau, conforme cédula rural nº 86.00622-3, emitida em Vila Pacal em 31.10.1986, ao **Banco do Brasil S.A.**, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, e sua mulher **NAENE DA SILVA SILVEIRA**, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS**, com vencimento fixado para 15.01.87, tudo de acordo com o estabelecido na própria cédula, cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 17.12.1986. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL**R-5****DATA:** 12 de junho de 1.998.

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 4-1861. O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes, foi dado em hipoteca de 3º Grau, ao **Banco do Brasil S.A.**, conforme cédula rural nº 86/00847-1, emitida em Vila Pacal em 24.12.1986, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, e sua mulher, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **CENTO E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITO CRUZADOS**, com vencimento fixado para 23.12.1990, tudo de acordo com estabelecido na própria cédula, cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 24 de Março de 1987. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL**AV. 6****DATA:** 12 de junho de 1.998.

RE-RATIFICAÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, AV. 5-1861. À vista do aditivo de re-ratificação à cédula nº 86/00847-1, datado de 17.02.1987, apresentado em duas vias das quais uma fica arquivada neste Cartório, como parte integrante desta averbação, averbo que as alterações constantes do mesmo aditivo, serão cumpridas de acordo com as cláusulas estabelecidas, ficando a referida cédula ratificada nos seus demais termos. Monte Alegre, 17 de Novembro de 1987. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL**R-7****DATA:** 12 de junho de 1.998.

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 6-1861. O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes, foi dado em hipoteca de 4º Grau, ao **Banco do Brasil S.A.**, conforme cédula rural nº 87.01118-2, emitida em Vila Pacal no dia 30.10.1987, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, e sua mulher, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS**, com vencimento fixado para 20 de novembro de 1991, tudo de acordo com estabelecido na própria cédula cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 15 de Janeiro de 1988. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL



Matrícula de Aráujo

439

FOLHAS

039/1

LIVRO

2-C

Registro Geral

R-8

DATA: 12 de junho de 1.998

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 7-1861. O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes, foi dado em hipoteca de 5º Grau, ao **Banco do Brasil S.A.**, conforme cédula rural nº 87/1500-5, emitida em Vila Pacal em 22.12.1990, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, e sua mulher, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS**, com vencimento fixado para 10.12.1990, tudo de acordo com estabelecido na própria cédula, cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 15 de Janeiro de 1988. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL

R-9

DATA: 12 de junho de 1.998

HIPOTECA - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, R. 8-1861. O imóvel descrito nesta matrícula com todas as benfeitorias nele existentes foi dado em hipoteca de 6º Grau, ao **Banco do Brasil S.A.**, conforme cédula rural nº 87/00589-1, emitida em Vila Pacal no dia 22.09.1987, por **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, e sua mulher, para garantir o pagamento do financiamento da importância de **HUM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE CRUZADOS**, com vencimento fixado para 20.11.1991, tudo de acordo com estabelecido na própria cédula, cuja uma via fica arquivada como parte integrante deste Registro. Monte Alegre, 08.02.1988. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL

AV. 10

DATA: 12 de junho de 1.998.

RE-RATIFICAÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que por Certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, AV. 9-1861. À vista do aditivo de re-ratificação à cédula Pignoratícia e Hipotecária nº 87/01118-2, registrada sob o nº R.6-1861, firmado pelas partes, em duas vias das quais uma fica arquivada, datado de 18.02.1988, averbo que a finalidade do financiamento e orçamento sofreram modificações, ficando inalteradas as demais condições estabelecida na cédula em referência. Monte Alegre, 20 de Junho de 1988. Oficial., Maria Diva de Almeida Lins.

O OFICIAL

AV. 11-439

DATA: 27 de novembro de 2.001.

RENEGOCIAÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado que por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada às Folhas 022/024V.º, do Livro 004, Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, em 27/07/1.998, o proprietário e sua esposa **NAENE DA SILVA SILVEIRA**, confessam-se devedores do **BANCO DO BRASIL S.A.**, da importância de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, referente as Hipotecas anteriormente registradas, o valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mês de agosto de 2018, salvo na hipótese de vencimento antecipado, permanecendo em vigor e ficando prorrogada a hipoteca anteriormente constituída, tudo de acordo com o estabelecido na própria escritura, cuja uma via fica arquivada como parte integrante desta averbação.

O OFICIAL

CARTÓRIO GIVALDO ARAÚJO

Único Office da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - CEP 68.145-000
Medicilândia - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
GIVALDO GOMES DE ARAÚJO
OFICIAL

Matrícula

439

FOLHAS

039/1

LIVRO

2-C**Registro Geral****AV. 12-439****DATA:** 21 de agosto de 2.002.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente para ficar constatado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até o julgamento definitivo da causa, conforme o Ofício Nº 282/2002 CIV, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, nos autos da Ação de Responsabilidade Civil por Improbidade Administrativa Nº 117/2002, em que é Autor o Ministério Público Estadual e Requerido Francisco Aguiar Silveira.

O OFICIAL**AV. 13-439****DATA:** 03 de fevereiro de 2.003.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente para ficar constatado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula até o total ressarcimento ao erário, em virtude da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, em 23 de dezembro de 2002, nos autos da Ação de Responsabilidade Civil por Improbidade Administrativa Nº 117/2002, em que é Autor o Ministério Público Estadual e Requerido Francisco Aguiar Silveira.

O OFICIAL**AV. 14-439****DATA:** 01 de fevereiro de 2.012.

ALTERAÇÃO DE CREDOR - Procedo a presente para ficar constatado que com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, foi transferida para a União a operação de crédito referente a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada às Folhas 022/024V.º, do Livro 004, Cartório do Único Office desta cidade e Comarca, em 27/07/1.998, registrada sob o Nº AV-11, em 27/11/2001.

A OFICIAL**AV. 15-439****DATA:** 08 de abril de 2.013.

CONSTRIÇÃO - Procedo a presente para ficar constatado a constrição do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da Carta Precatória, assinada pelo Dr. LUIZ TRINDADE JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Infância e Juventude da Comarca de Altamira-PA, expedida no Processo nº 0000543-42.2000.814.0005, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que o BANCO DO ESTADO DO PARÁ move em desfavor de FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA.

A OFICIAL**AV. 16-439****DATA:** 24 de outubro de 2013.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente para ficar constatado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até o limite de R\$ 483.866,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos), conforme Ofício nº 235/2013-CIV, assinado pela Drª Ana Priscila da Cruz, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca, para cumprimento da ordem judicial, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal Nº 0000460.23.2008.814.0072, em que é Exequente Fazenda Pública Estadual e Executado Francisco Aguiar Silveira.

A OFICIAL**R-17-439****DATA:** 03 de novembro de 2015.

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora no imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. ÁLVARO FERREIRA DE SIQUEIRA, Oficial de Justiça desta Comarca, datado de 20 de junho de 2015, extrado da Carta Precatória Nº 0001064-37.2015.8.14.0072, oriunda da Vara Única da Subseção Judiciária Federal da Comarca de Altamira-PA, tendo o executado sido nomeado Fiel Depositário do bem penhorado, avaliado com suas benfeitorias e área produtiva no valor estimado de R\$-700.000,00 (setecentos mil reais).

A OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA

Único Ofício da Comarca de Medicilândia
Rua 12 de Maio, 62 - Fone/Fax: (93) 3531-1221
Centro - CEP: 68.145-000 - Medicilândia - PA



MATRÍCULA

439

FOLHAS

039/2

LIVRO

2-C

Registro Geral

R-18-439

DATA: 05 de agosto de 2016.

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora no imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. **ÁLVARO FERREIRA DE SIQUEIRA**, Oficial de Justiça desta Comarca, datado de 05 de dezembro de 2014, extraído da Carta Precatória Nº 4332.36.2014.8.14.0072, oriunda da Vara Única da Subseção Judiciária Federal da Comarca de Altamira-PA, em que é Exequente: **União Federal** e Executado: **Francisco Aguiar Silveira**, tendo sido o executado nomeado Fiel Depositário do bem penhorado, avaliado em R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais).

A OFICIAL

R-19-439

DATA: 05 de agosto de 2016.

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora no imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. **ÁLVARO FERREIRA DE SIQUEIRA**, Oficial de Justiça desta Comarca, datado de 22 de junho de 2016, extraído dos autos Nº 0000654.57.2007.8.14.0072, referente a **Ação de Execução Fiscal**, em que é Executado: **Francisco Aguiar Silveira**, tendo sido o executado nomeado Fiel Depositário do bem penhorado, avaliado em R\$-700.000,00 (setecentos mil reais).

A OFICIAL

R-20-439

DATA: 05 de agosto de 2016.

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora no imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. **ÁLVARO FERREIRA DE SIQUEIRA**, Oficial de Justiça desta Comarca, datado de 22 de junho de 2016, extraído da carta precatória Nº 00003064.73.2016.8.14.0072, referente a **Ação de Cumprimento de Sentença**, em que é Executado: **Francisco Aguiar Silveira**, ficando o imóvel penhorado avaliado em R\$-700.000,00 (setecentos mil reais).

A OFICIAL

AV.21-439

DATA: 16 de janeiro de 2017.

DIVÓRCIO - Procedo a presente para ficar constatado a Audiência de Instrução e Julgamento, com sentença proferida pela Drª. **CARLA PAES SORE DA MOTA**, MMª. Juíza de Direito Titular da Comarca de Brasil Novo respondendo por esta Comarca, em 16 de março de 2010, nos Autos da Ação de Divórcio Direto Litigioso, Processo nº 2009.1.000118-6, foi decretado o Divórcio do casal **NAENE DA SILVA SILVEIRA** e **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, voltando a cônjuge virago a usar o nome de solteira **NAENE SOUSA DA SILVA**, onde determina a venda e divisão do imóvel objeto desta Matrícula em partes iguais.

A OFICIAL

R-22-439

DATA: 08 de julho de 2019. - **Prenotação nº 11.494.**

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. **EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CABRAL**, Oficial de Justiça/Avaliador Federal, Matrícula nº PA1001002, 1ª Vara - Subseção Judiciária de Altamira-PA, datado de 02 de julho de 2019, Processo Nº 2007.39.03.000530-0, no qual o **Município de Medicilândia/PA**, move Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em face de **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**.

O OFICIAL

AV-23-439

DATA: 18 de setembro de 2019. - **Prenotação nº 11.545.**

PENHORA - Procedo a presente para ficar constatado a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Sra. **NAENE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.579.172-49, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. **EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CABRAL**, Oficial de Justiça/Avaliador Federal, 1ª Vara - Subseção Judiciária de Altamira-PA, datado de 13 de setembro de 2019, Processo Nº 2007.39.03.000486-3, no qual a **União Federal (Fazenda Nacional)** move EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**. Emolumentos: Isento nos termos da Lei.

O OFICIAL



MATRÍCULA

439

FOLHAS

039/2

LIVRO

2-C

Registro Geral

AV-24-439

Prenotação nº 11.672

DATA: 05/03/ 2020.

PENHORA - Procedo a presente para constar a penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a parte ideal pertencente ao espólio do executado **FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, CPF/MF nº 029.502.942-00, conforme o Auto de Penhora, assinado pelo Sr. ALBERTIDAN FERREIRA MELO, Oficial de Justiça/Avaliador Federal, 1ª Vara – Subseção Judiciária de Altamira-PA, datado de 28 de fevereiro de 2020, Processo Nº **2006.39.03.002956-2**, tendo como Exequente o **Ministério Público Federal**, para garantia de débito na importância de R\$ 13.244,63 (treze mil reais, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizados até 22/03/2013; foi nomeado Fiel Depositário do bem penhorado, avaliado em R\$-855.090,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa reais), a Sra. NAENE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 263.579.172-49. Emolumentos postergados, nos termos da Nota (16) da Tabela V do Provimento Conjunto nº 010/2019 da CJRMB/CJCE Ato 238 – R\$-26,60 + Selo R\$-0,85, Total R\$-27,45. Selo de Fiscalização nº 012.539.488. Medicilândia/PA, 17/03/2020.

O OFICIAL

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO